PROGESTI
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão

RESULTADOS DA PROGESTI NO 1º SEMESTRE 2022

1. **Macroprocesso Concessão de benefícios**
   - Manutenção dos pagamentos dos benefícios (bolsas e auxílios);
   - Manutenção do Auxílio alimentação para os residentes (até o mês de julho);
   - Retorno da concessão do Auxílio de Atenção à Saúde no mês de fevereiro;
   - Lançamento dos Editais (01,02,03,04,05,06 e 07/2022) e inscrição para os programas: PAI, PPE, PRUG e Auxílio moradia(http://www.progesti.ufrpe.br/br/node/739)
   - Divulgação nas mídias sociais sobre as ações e programas da Progesti disponíveis(https://www.instagram.com/progesti.ufrpe/);
   - Lançamento do Edital 08/2022 e inscrição da Bolsa Santander Graduação, por meio do convênio do Programa de Bolsas "Santander Universidades" e UFRPE(http://www.progesti.ufrpe.br/br/node/751).
   - Pagamento do Auxílio Emergencial de Inclusão Digital a todos os classificados no PAI, que fizeram a solicitação 2021.1.
   - Lançamento dos Editais do Programa de Apoio ao Discente – PAD e Programa e Apoio à Gestante – PAG (09,10,11,12,13 e 14).
   - Lançamento do Edital 15/2022 referente ao Auxílio Higiene Menstrual(http://www.progesti.ufrpe.br/br/node/789)

2. **Macroprocesso Acompanhamento**
   - Monitoramento dos discentes beneficiários da assistência estudantil, quanto aos prazos de permanência nos programas;
   - Monitoramento do desempenho acadêmico dos discentes beneficiários da assistência estudantil;
   - Disponibilização de horários para acompanhamento psicológico, pedagógico e do Serviço Social da PROGESTI;
   - Acolhimento dos residentes (novos e veteranos) pela Coordenadoria de Gestão de Residência-CGR, com o retorno das aulas presenciais;
   - Acolhimento dos beneficiários do Programa de Apoio ao Ingressante – PAI 2021.1, via Google Meet.

3. **Macroprocesso Avaliação**
   - Cálculo da Taxa de Sucesso da assistência estudantil de 2020[1]:

1 A TSG da assistência estudantil é calculada de forma semelhante à da graduação da UFRPE, de acordo com ORIENTAÇÕES PARA O CÁLCULO DOS INDICADORES DE GESTÃO DECISÃO Nº 408/2002-PLENÁRIO e ACÓRDÃOS N° 1043/2006 e N° 2167/2006 – PLENÁRIO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Os dados correspondem apenas aos usuários dos programas da Progesti, diferencia-se ainda da TSG da UFRPE no sentido de que estudantes graduados não entram no cálculo, pois a assistência estudantil não atende a esse público com seus programas(metodologia disponível do relatório: http://www.progesti.ufrpe.br/br/node/519).

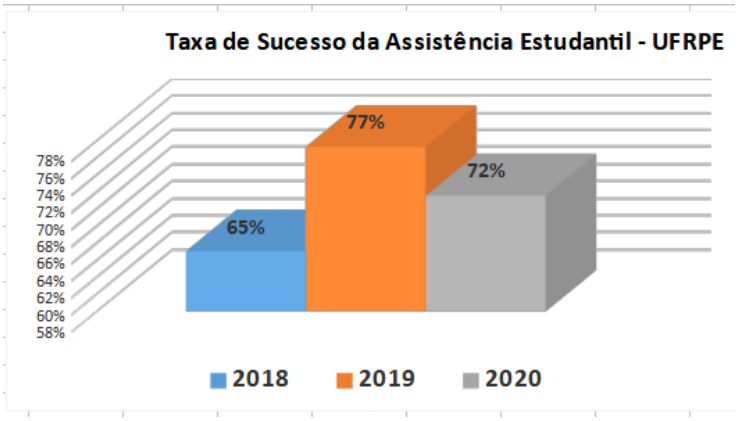

- Conclusão do mapeamento do desempenho acadêmico semestral do ano de 2020 dos beneficiários da assistência estudantil[2]

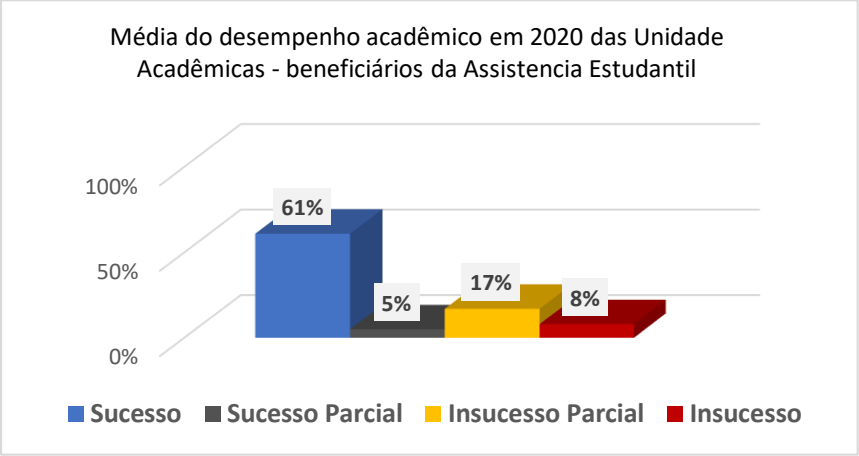

- Cálculo e elaboração do relatório da Taxa de Retenção e Evasão da Assistência Estudantil de 2019 (http://www.progesti.ufrpe.br/br/node/769).

4. Macroprocesso Restaurante Universitário

- Cadastramento dos novos usuários do Restaurante Universitário da UFRPE/Sede (estudantes ativos no sig@ no semestre 2021.1);
- Reabertura do Restaurante Universitário da UFRPE/Sede, na segunda quinzena do mês de março.

OUTRAS AÇÕES:

A Progesti promoveu melhorias em suas instalações físicas, que poderão ser usufruídas com o retorno das aulas presenciais. Apesar das dificuldades enfrentadas pelas instituições públicas em relação a disponibilidade orçamentária, a UFRPE continua priorizando a qualidade do serviço prestado à sociedade. A reforma e conservação de alguns espaços que atendem a estudantes, como por exemplo: residências estudantis e setores de atendimento psicológico, pedagógico e serviço social.(http://www.progesti.ufrpe.br/br/node/744).

---

[2] A metodologia utilizada para verificação do Desempenho acadêmico semestral dos beneficiários da assistência estudantil está disponível em relatório, acessar (http://www.progesti.ufrpe.br/br/node/519).